



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 18, I da Lei 14.133/2021

**1. Objeto**

1.1 Aquisição de material permanente em geral: mobiliários e eletroeletrônico diversos para atender as demandas das escolas e creches da rede pública de ensino do município de Timon-MA, bem como as demais unidades administrativas da secretaria municipal de educação de Timon – MA

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Aquisição de material permanente, incluindo mobiliário e eletroeletrônicos, é essencial para suprir as demandas crescentes das escolas e creches da rede pública de ensino de Timon-MA. Com o objetivo de aprimorar a infraestrutura e assegurar que cada unidade de ensino esteja equipada com recursos adequados, essa contratação visa proporcionar melhores condições de ensino e trabalho.

2.2. No contexto atual, algumas escolas e creches encontram-se com mobiliários e equipamentos desgastados ou insuficientes para o número de alunos e funcionários, o que impacta negativamente o ambiente escolar e o processo de aprendizado. A aquisição de novos itens, como cadeiras, mesas, armários, aparelhos de ar-condicionado etc, se torna necessária para promover um ambiente mais seguro, confortável e adequado às atividades pedagógicas e administrativas.

2.3. Além disso, a contratação também beneficiará as demais unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, que necessitam de infraestrutura adequada para a realização de suas funções com eficiência e celeridade. Dessa forma, a aquisição desses materiais permitirá um avanço significativo no atendimento das necessidades da gestão, auxiliando na implementação de políticas educacionais e no suporte às atividades escolares.

2.4. Portanto, a contratação é imprescindível para assegurar que as escolas e unidades administrativas da rede pública de ensino de Timon-MA possam cumprir suas atribuições e oferecer um serviço educacional de qualidade, alinhado às diretrizes de desenvolvimento e valorização da educação no município.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

Setor Requisitante

Departamento administrativo

**4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

4.1 O PCA do Município de Timon/MA não foi elaborado para o exercício financeiro de 2024, conforme o artigo 12 VII da Lei nº 14.133/2021, estando em fase de elaboração.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO**

5.1. Para atender às demandas por mobiliários e eletroeletrônicos nas escolas, creches e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, foi realizado um levantamento de mercado com foco na aquisição desses itens por meio de **Pregão Eletrônico**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

**com Ata de Registro de Preço.** Essa modalidade foi escolhida por ser a mais eficaz para garantir transparência, ampla competitividade entre fornecedores e o uso eficiente dos recursos públicos.

5.2. A utilização do Pregão Eletrônico é fundamental, pois permite que fornecedores de diferentes localidades participem do processo, aumentando a concorrência e possibilitando a obtenção de propostas com preços mais vantajosos e condições de pagamento mais acessíveis para a administração pública. Além disso, o formato eletrônico do pregão agiliza o processo, reduz custos administrativos e minimiza riscos de erros operacionais, oferecendo maior segurança e transparência ao processo de contratação.

5.3. A escolha pela Ata de Registro de Preço atrelada ao Pregão Eletrônico é ainda mais estratégica, pois possibilita que a Secretaria de Educação de Timon adquira os itens de mobiliário e eletroeletrônicos de forma gradual e conforme a necessidade de cada unidade escolar e administrativa. Esse método permite ao município gerenciar melhor o orçamento ao longo do período de vigência da ata, evitando compras excessivas ou desnecessárias e garantindo que os produtos sejam adquiridos conforme as reais demandas surgem, maximizando o uso dos recursos públicos.

5.4. Assim, a contratação por meio de Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço representa uma solução altamente vantajosa, pois alinha eficiência, transparência e economia. Esse modelo contribui para um uso racional dos recursos públicos, assegurando que a rede de ensino de Timon-MA possa dispor dos materiais necessários para a execução de suas atividades pedagógicas e administrativas, sempre com um compromisso de responsabilidade fiscal e melhoria contínua da infraestrutura educacional do município.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

6.1. A solução proposta envolve a aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para suprir as necessidades de infraestrutura das escolas, creches e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA. A aquisição será realizada através de **Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço**, modalidade que garante um processo transparente, competitivo e economicamente vantajoso para o município.

6.2. Essa solução contempla a compra de itens como mesas, cadeiras, armários, computadores, projetores e aparelhos de ar-condicionado, entre outros, que são essenciais para proporcionar um ambiente de ensino adequado, seguro e tecnicamente atualizado. A utilização da Ata de Registro de Preço permite que esses itens sejam adquiridos de forma escalonada, conforme a demanda e as necessidades específicas de cada unidade escolar ou administrativa, ao longo da vigência da ata. Isso garante flexibilidade, possibilitando a reposição e ampliação do mobiliário e dos equipamentos de forma gradual, sem comprometer a qualidade do atendimento e sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada compra.

6.3. Ao optar pelo Pregão Eletrônico, a Secretaria de Educação garante ampla participação de fornecedores, o que favorece a obtenção de melhores preços e condições de aquisição. Além disso, o formato eletrônico assegura um processo ágil e eficiente, com economia de tempo e recursos públicos.

6.4. Portanto, a solução como um todo visa não apenas atender às demandas imediatas de infraestrutura das unidades de ensino e administrativas, mas também promover o uso eficiente e responsável dos recursos públicos, garantindo que a rede de ensino de Timon-MA disponha de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

um ambiente adequado e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS

8.1. As informações referentes às quantidades do material permanente em geral: mobiliários e eletroeletrônico diversos para atender as demandas das escolas e creches da rede pública de ensino do município de Timon-MA, bem como as demais unidades administrativas da secretaria municipal de educação de Timon – MA, estão disponíveis na tabela abaixo e foram feitas com base nos últimos 2 (dois) anos.

MATERIAL PERMANENTE EM GERAL			
LOTE I - CARTEIRAS ESCOLARES - DIVERSAS			
Item	Especificação	Unid	Quant
1	<p>CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: Prancheta injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 2cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobilia na mesma cor do tampo. Assento - resina plástica, fabricados pelo processo de injeção, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Assento medindo 400mm x 400mm anatômico aumentando o conforto e saúde em relação circulação sanguínea do aluno sem nenhum tipo de furação. Medindo 45cm do assento ao chão. Encosto - com curvatura ergonômica medindo 420mm x 420mm, de espessura mínima 8mm com duas cavidades revestindo a estrutura, fixado por meio de encaixe na pressão e rebite POP invisíveis não possuindo parafusos e ponteiros, para que o aluno não remova, aumentando a segurança e vida útil do móvel. Estrutura - em tubos de aço industrial. Assento e encosto interligado em tubo 20 x 20mm na parede 1,6mm e duas barras de reforço entre os pés em tubo 20 x 20mm. Um tubo 25 x 25mm para sustentação da prancheta e duas mãos francesas. Estrutura de sustentação da base da prancheta em 01 tubo 20 x 20mm. Porta livros - em aço maciço de 3/16. Toda estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma, soldada através do sistema MIG e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó. Ponteira - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato quadrado medindo 10cm de altura opor 02 cm de largura por 2cm de comprimento, fabricadas em polipropileno injetadas na mesma cor do assento e encosto (função da ponteira é de evitar a oxidação em contato com a água). Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (moveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares- cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na portaria nº 401/2020 para modelo 3 e/ou 5 de certificação – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Deverá conter nos componentes Plásticos deve ser gravado</p>	UND	4.000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

	em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado Apresentar Desenho Técnico.		
2	<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01: Altura do aluno compreendida entre 93 e 1,16 m; Conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por cadeira e carteira. Mesa com tampo em polipropileno com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 605mm (largura) x 415mm (comprimento) Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em ferro sessão redonda Ø. Fixação do tampo à estrutura através de rebites de repuxo de alumínio. Sapatas em polipropileno fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do ssento e encosto à estrutura através de parafusos phillips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, e fixadas à estrutura através de encaixe. Aplicação de tratamento Anti-Ferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, letrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 icrometros, na cor CINZA. Contendo nos braços furos horizontal e vertical. Dimensões Totais: 60,5cm (largura) x 41,5cm (comprimento) x 46,4 cm(altura) Tampo: 60,5cm (largura) x 41,5cm (comprimento) Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35,5cm (comprimento) Dimensões Encosto: 34,4cm (largura) x 17,5cm (comprimento) Altura do assento ao Piso: 26cm Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (moveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares-cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na portaria nº 401/2020 para modelo 3 e/ou 5 de certificação – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Laranja.Apresentar desenho técnico com as medidas do mobiliário.</p>	UND	4,000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

3	<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03. Altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; Conjunto escolar para aluno - CJA-03: altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio.</p> <p>Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado.</p> <p>Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono</p>	UND	6,000
---	---	-----	-------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

	<p>laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p>Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 60cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 35cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na portaria nº 401/2020 para modelo 3 e/ou 5 de certificação – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Amarela.</p> <p>Apresentar desenho técnico com as medidas do mobiliário.</p>		
4	<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04 Altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59m; Conjunto escolar para aluno - CJA-04: altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; conjunto escolar tamanho 04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio.</p> <p>Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura,</p>	UND	6000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

<p>secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de “retângulo”, com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em</p>		
---	--	--



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

	<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06: Altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m. Conjunto escolar tamanho 06, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por cadeira e carteira. Mesa com tampo em polipropileno com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 605mm (largura) x 415mm (comprimento) Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em ferro sessão redonda Ø. Fixação do tampo à estrutura através de rebites de repuxo de alumínio. Sapatas em polipropileno fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>5 Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos phillips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, e fixadas à estrutura através de encaixe. Aplicação de tratamento Anti-Ferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Contendo nos braços furos horizontal e vertical. Dimensões Totais: 60,5cm (largura) x 41,5cm (comprimento) x 46,4 cm (altura) Tampo: 60,5cm (largura) x 41,5cm (comprimento) Dimensões Assento: 41cm (largura) x 40cm (comprimento) Dimensões Encosto: 41,5cm (largura) x 22cm (comprimento) Altura do assento ao Piso: 46cm Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (moveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares- cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na portaria nº 401/2020 para modelo 3 e/ou 5 de certificação – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Azul. Apresentar desenho técnico com as medidas do mobiliário.</p>	UND	4.000
	<p>CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO ADULTO</p> <p>Carteira universitária em polipropileno adulto: Prancheta injetada com matéria prima em polipropileno copolímero virgem sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó),</p>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

6	<p>com cantos arredondados. Superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 58cm x 34cm. Medida de 73cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto, tendo à menor distancia: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte fixo em barra quadrada de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor da estrutura. Na prancheta deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Assento – Em polipropileno copolímero virgem sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó), fixados por meio de parafusos Philips de 4,5mm x 30mm, medindo 400mm x 400mm anatômico aumentando o conforto e saúde em relação circulação sanguínea do aluno sem nenhum tipo de furação, medindo 45cm do assento ao chão. No assento deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Encosto – Em polipropileno copolímero virgem sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó), com curvatura ergonômica medindo 410mm x 220mm, espessura mínima 5mm, fixado por meio de encaixe na estrutura e parafusado com parafuso Philips 4,5mm x 30mm para que o aluno não remova, aumentando a segurança e vida útil do móvel. No encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Estrutura - em tubos de aço industrial. Assento e encosto interligado em tubo 20 x 20mm na parede 1,5mm e duas barras de reforço entre os pés em tubo 20 x 20mm, um tubo 20 x 20mm para sustentação da prancheta e duas mãos francesas, estrutura de sustentação da base da prancheta em um tubo 20 x 20mm. Porta livros – Em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. No porta-livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma, soldada através do sistema MIG e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó</p>	UND	4.000
---	---	-----	-------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

7	<p>Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 400 x 500 x 820 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza, fixado por parafusos 6x45mm. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em fita de borda PVC cor cinza. Ponteiros e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento anti- ferruginoso e pintura em epóxi pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos</p>	UND	3.000
8	<p>Conjunto infantil da pré-escola c/ 04 lugares (mesa com 04 cadeiras). - mesa: estrutura em metalon 20 x 20 p.18 soldada no sistema mig, pintura eletrostática, tampo em laminado de 15mm formicado, na cor branca, med.: 0,75cm x 0,75cm; - cadeira: com estrutura em tubo 7/8 soldada pelo sistema mig, pintura eletrostática, assento e encosto anatômico formicado, na cor branca.  Deverá conter nos componentes plásticos: gravação em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos</p>	UND	3.000
9	<p>CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: Mesa e 02 Banco mesa: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento anti-ferruginoso {Fosfatização}, Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento anti- ferruginoso  {Fosfatização}, pintura e letrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc. Deverá conter nos componentes Plásticos deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado</p>	UND	3,000
<b>LOTE II - MOBILIÁRIOS DIVERSOS</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

1	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras reguláveis, pintado com pintura eletrostática em epóxi pó, medindo 160x75x35cm.	UND	300
2	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras reguláveis, pintado com pintura eletrostática em epóxi pó, medindo 195x90x30cm.	UND	300
3	Arquivo em aço com 4 gavetas.	UND	100
4	Cadeira fixa encosto e assento de polipropileno.	UND	300
5	Cadeira fixa encosto e assento estofado.	UND	300
6	Cadeira para escritório tipo secretária, com assento estofado com rodízio e com braço.	UND	100
7	Cadeira para escritório tipo secretária, com assento estofado, com rodízio e sem braço.	UND	100
8	Cadeira plástica grande sem braço.	UND	2,000
9	<p>Cadeira tipo secretária sobre longarina PVC com 3 lugares, largura do assento: 40cm, profundidade do assento: 41cm; largura do encosto: 40cm, altura do encosto: 26cm; estrutura com tubo 30x50 chapa 20, com junção assento/encosto, sem regulagem de altura.</p> <p>Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado.</p> <p>Garantia: 05 anos</p>	UND	50
10	<p>Cadeira tipo secretária sobre longarina PVC com 4 lugares, largura do assento: 40cm, profundidade do assento: 41cm; largura do encosto: 40cm, altura do encosto: 26cm; estrutura com tubo 30x50 chapa 20, com junção assento/encosto, sem regulagem de altura.</p> <p>Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado.</p> <p>Garantia: 05 anos</p>	UND	50
11	Estante em aço com 05 prateleiras, desmontável, dimensões: 1,80cm x 0,92cm x 0,30cm (Medida aproximada podendo dar pequenas diferenças em milímetros).	UND	500
12	Estante em aço com 06 prateleiras, desmontável, dimensões: 1,98cm x 0,92cm x 0,30cm (Medida aproximada podendo dar pequenas diferenças em milímetros).	UND	500
14	Mesa em L office classic, com 2 gavetas, com tampo em mdf 30mm, painel frontal duplo saia em tabaco de MDF/BT, gaveteiro frente de gavetas em MDF/BP de 15mm, possibilidade de gaveteiro esquerdo e direito, nas cores cinza/tabaco-teka/ carvalho-cinza, com dimensões: 1,70m (largura) x 1,50m	UND	50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

	(comprimento) x 0,60m (profundidade) x 0,75m (altura).		
15	Mesa estilo em L com 2 gavetas, em MDF de 25mm, com acabamento em ABS e pés com nivelador de altura, nas cores tabaco/carvalho/malago. Dimensões: 1,36m (comp) x 0,90m (larg) x 0,60 (profund) x 0,75 (altura).	UND	50
16	Mesa para computador, sem gavetas, com base para cpu e teclado, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica, tampo em mdf, dimensões: 1,00m x 0,64m x 0,75m.	UND	100
17	Mesa para refeitório com dois bancos (dimensões: 2,00m x 0,60m x 0,50m).	UND	300
18	Mesa plástica quadrada, com 04 pés, cor branca.	UND	500
19	Mesa reunião redonda em mdf 15mm, 1,20x1,20x0,75h, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica, nas cores tabaco/carvalho/cinza.	UND	100
20	Mesa reunião retangular em mdf 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica, nas cores tabaco/carvalho/cinza. Dimensões: 2,00m x 0,90m x 0,75m.	UND	100
21	Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20cm	UND	1,000
<b>LOTE III - ELETRO, ELETRONICOS DIVERSOS</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>
1	Bebedouro Coluna para Garrafão, água gelada e natural, sem garrafão.	UND	20
2	Bebedouro industrial, capacidade 150 litros, com 3 torneiras, em inox.	UND	200
3	Bebedouro industrial, capacidade 180 litros, com 4 torneiras, em inox.	UND	200
4	Caixa de som amplificada, tipo combatt 800, com 200watts de potência, com dois canais e com duas entrada ativa e passiva.	UND	50
5	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 9.000 btu's, tensão de 220 volts.	UND	50
6	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 12.000 btu's, tensão de 220 volts.	UND	100
7	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima de 18.000 btu's, tensão 220 volts.	UND	150
8	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 22.000 / 24.000 btu's, tensão de 220 volts.	UND	300
9	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 48.000 btu's, tensão de 220 volts.	UND	50
10	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 60.000 btu's, tensão de 220 volts.	UND	10
11	Fogão industrial com 02 bocas com forno.	UND	50
12	Fogão industrial com 04 bocas com forno.	UND	80
13	Freezer horizontal, capacidade mínima de 350 a 385 litros, com tampas.	UND	100



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

14	Freezer horizontal, capacidade mínima de 477 a 500 litros, com tampas.	UND	100
15	Liquidificador Industrial Profissional 4 Litros 840w Baixa Rotação Bivolt - Copo Inox	UND	100
16	Liquidificador Industrial Profissional 8 Litros 1200w alta Rotação Bivolt - Copo Inox	UND	100
17	Refrigerador com capacidade para 340 litros, na voltagem 220 volts.	UND	100
18	Televisor 43" polegadas LED.	UND	150
19	Triturador de papel 15 fls, 18LT – 220-V.	UND	2
20	Ventilador de parede 60cm, bivolt com 3 velocidades.	UND	500
21	Máquina de Lavar de 15kg com Cesto Inox,	UND	20
22	Micro System CD Player MP3 Radio Fm Bluetooth Mp3 P2	UND	50

## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para a contratação de mobiliários e eletroeletrônicos, visando atender as escolas, creches e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, foram definidos os seguintes requisitos para assegurar a qualidade, durabilidade e eficiência dos produtos adquiridos:

**8.1.1 Especificações Técnicas:** Os produtos devem atender às especificações técnicas detalhadas no edital, considerando a robustez, segurança e ergonomia necessárias para uso escolar e administrativo. Mobiliários como cadeiras e mesas devem ser ergonômicos, adequados para ambientes educacionais e resistentes ao uso diário, assim como os Eletroeletrônicos.

**8.1.2 Qualidade e Durabilidade:** Todos os itens adquiridos devem ser fabricados com materiais de qualidade e duráveis, considerando o uso intensivo no ambiente escolar. Itens frágeis ou de baixa durabilidade não atenderão aos requisitos, pois podem comprometer a infraestrutura e exigir reposições frequentes, onerando o município.

**8.1.3 Garantia de Funcionamento:** Exige-se que os fornecedores ofereçam garantia mínima para todos os itens, com assistência técnica e suporte pós-venda para eventuais defeitos de fabricação ou problemas de desempenho, conforme estabelecido no edital.

**8.1.4 Entrega e Montagem:** Os fornecedores contratados devem realizar a entrega e a montagem dos itens nas unidades indicadas, conforme cronograma estipulado pela Secretaria de Educação. A logística deve ser planejada para minimizar o impacto nas atividades escolares e garantir a instalação adequada de todos os materiais.

**8.1.5 Pregão Eletrônico e Ata de Registro de Preço:** A contratação será realizada via Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, o que requer que os fornecedores atendam às exigências de documentação e proposta de preços de forma transparente e competitiva, garantindo o compromisso com as melhores condições de compra para o município.

**8.1.6 Conformidade com Normas e Regulamentações:** Todos os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, incluindo ergonomia e segurança para mobiliários escolares e certificação de eficiência energética para os equipamentos eletrônicos, de acordo com as exigências legais.

Esses requisitos são fundamentais para assegurar que os mobiliários e eletroeletrônicos adquiridos proporcionem um ambiente de ensino adequado, confortável e tecnologicamente



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

atualizado, atendendo aos padrões de eficiência e qualidade esperados pela Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA.

**9. Estimativa do valor da Contratação**

10.1. Segue abaixo quadro de valor estimado, conforme valore extraído dos orçamentos coletado durante o levantamento de preços de mercado. R\$ .....  
(.....)

**10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 A aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para as escolas, creches e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, realizada por meio de Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

**10.1.1 Melhoria da Infraestrutura Escolar:** Garantir que as escolas e creches da rede pública disponham de mobiliários e equipamentos modernos, confortáveis e adequados ao ambiente educacional. Isso inclui mesas e cadeiras ergonômicas, armários e estantes organizacionais, além de equipamentos eletrônicos que favoreçam um aprendizado interativo e acessível.

**10.1.2 Aumento da Eficiência Administrativa:** Proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores nas unidades administrativas da Secretaria, com a aquisição de equipamentos que facilitem a execução das atividades e promovam a produtividade e a eficiência na gestão educacional.

**10.1.3 Conforto e Segurança para Alunos e Funcionários:** Assegurar que todos os itens adquiridos sejam ergonomicamente apropriados e seguros, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um ambiente confortável para o desenvolvimento das atividades educacionais.

**10.1.4 Uso Eficiente dos Recursos Públicos:** Maximizar o uso dos recursos públicos por meio de um processo de contratação eficiente e econômico, garantindo que os materiais sejam adquiridos pelo menor preço possível, com qualidade, durabilidade e garantia de manutenção durante o período de uso. A Ata de Registro de Preço permite um planejamento de compras gradual e eficiente, ajustando as aquisições conforme a real necessidade.

**10.1.5 Melhoria no Processo de Ensino e Aprendizado:** Equipar as unidades de ensino com recursos tecnológicos e mobiliários adequados para facilitar o aprendizado, promover metodologias inovadoras e interativas, e apoiar os professores e gestores na aplicação de práticas pedagógicas mais dinâmicas e efetivas.

**10.1.6 Sustentabilidade e Redução de Desperdícios:** Promover a aquisição de materiais de alta durabilidade e que possam ser utilizados a longo prazo, contribuindo para uma gestão de recursos públicos sustentável, que valorize o patrimônio do município e reduza a necessidade de reposições frequentes.

Com esses resultados, a Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA espera criar uma base sólida para o desenvolvimento da educação no município, assegurando que alunos e profissionais da educação tenham acesso a ambientes bem equipados e adequados, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do ensino e dos serviços administrativos prestados.

**11. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

11.1. Para viabilizar a aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para as escolas, creches e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, a administração pública deve adotar as seguintes providências:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

**11.1.1 Elaboração do Termo de Referência e Edital:** A equipe técnica deve desenvolver um Termo de Referência detalhado e um Edital que definam com clareza as especificações dos materiais a serem adquiridos, prazos, condições de entrega e requisitos de garantia e assistência técnica, conforme as necessidades específicas das unidades de ensino e administrativas.

**11.1.2 Publicação do Pregão Eletrônico:** O Pregão Eletrônico deve ser publicado em plataformas oficiais, respeitando os prazos e normas legais, para garantir ampla divulgação e permitir que fornecedores de todo o país possam participar, promovendo a transparência e a competitividade no processo de aquisição.

**11.1.3 Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço:** A administração deve estabelecer um sistema de controle rigoroso para a gestão da Ata de Registro de Preço, monitorando o cumprimento das condições estabelecidas, a qualidade dos produtos entregues e a adequação ao Termo de Referência, garantindo que os fornecedores cumpram todas as obrigações contratuais.

**11.1.4 Planejamento Orçamentário e Financeiro:** A administração deve assegurar a previsão orçamentária para cobrir os custos da aquisição, além de planejar o desembolso financeiro de forma escalonada e conforme as necessidades, respeitando o orçamento disponível e mantendo o equilíbrio financeiro do município.

**11.1.5 Acompanhamento da Entrega e Instalação:** Uma equipe deve ser designada para acompanhar a entrega e a instalação dos itens adquiridos, assegurando que todos os materiais estejam em conformidade com as especificações e sejam instalados corretamente em cada unidade de ensino e administrativa, sem comprometer o andamento das atividades escolares.

**11.1.6 Avaliação e Feedback das Unidades:** Após a entrega, a administração deve coletar feedback das escolas, creches e unidades administrativas quanto à qualidade e adequação dos itens recebidos, permitindo ajustes e melhorias no processo de aquisição futura, caso necessário.

**11.1.7 Capacitação e Orientação para Uso dos Equipamentos:** Quando necessário, a administração deve promover capacitações para os servidores sobre o uso adequado dos novos equipamentos eletrônicos, visando a longevidade dos materiais e a utilização plena dos recursos tecnológicos.

Essas providências garantem que o processo de aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos ocorra de forma organizada, eficiente e transparente, maximizando o uso dos recursos públicos e promovendo a qualidade dos ambientes educacionais e administrativos da rede pública de ensino de Timon-MA.

## **12. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

13.1. Não se aplica. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação não existem contratações correlatas com o objeto da contratação pretendida, já realizadas ou vindouras em execução.

## **13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

13.1 A opção pelo parcelamento por item na aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos destinados às escolas, creches e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA se justifica por várias razões que visam garantir uma gestão eficiente dos recursos públicos e atender de forma precisa às demandas das unidades de ensino.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

**13.1.1 Adequação às Necessidades Específicas:** O parcelamento por item permite que a Secretaria adquira apenas o que é necessário em cada momento, ajustando as compras de acordo com as demandas específicas de cada unidade escolar ou administrativa. Isso evita o desperdício de recursos e garante que cada item adquirido atenda efetivamente às necessidades dos usuários.

**13.1.2 Flexibilidade no Orçamento:** Essa modalidade de aquisição proporciona maior flexibilidade financeira, permitindo à administração pública gerenciar o orçamento de forma mais eficaz. Com o parcelamento, os gastos podem ser distribuídos ao longo do tempo, possibilitando melhor planejamento e evitando comprometimentos financeiros excessivos em um único exercício orçamentário.

**13.1.3 Facilidade de Ajustes e Reavaliações:** Ao parcelar a compra por item, a administração tem a oportunidade de avaliar continuamente as necessidades e o desempenho dos produtos adquiridos. Caso algum item não atenda às expectativas ou novas demandas surjam, é possível ajustar as próximas aquisições sem prejuízo ao planejamento geral.

**13.1.4 Otimização do Processo de Compra:** O parcelamento por item não apenas facilita o processo de compra, mas também amplia a concorrência entre os fornecedores. Essa modalidade permite que diferentes empresas possam oferecer propostas para itens específicos, estimulando a competitividade e potencialmente resultando em melhores preços e condições de aquisição.

**13.1.5 Garantia de Qualidade e Satisfação:** Com a possibilidade de adquirir por item, a administração pode monitorar a qualidade dos produtos fornecidos e a satisfação das unidades de ensino. Se um determinado fornecedor não cumprir com os padrões de qualidade esperados, a administração pode optar por não adquirir mais daquele item, garantindo que as aquisições subsequentes sejam realizadas com maior critério.

Além disso, a Secretaria pode realizar aquisições de forma mais ágil e adaptativa, adequando-se rapidamente a mudanças nas necessidades, como variações no número de alunos ou novas demandas administrativas. Essa flexibilidade é crucial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados da maneira mais eficiente possível, assegurando que cada item adquirido atenda efetivamente às necessidades das unidades de ensino.

Portanto, a justificativa para o parcelamento por item é fundamentada na busca por uma gestão mais eficiente, flexível e responsiva às necessidades da rede pública de ensino, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira consciente e eficaz, contribuindo para a melhoria contínua da infraestrutura educacional no município de Timon-MA.

#### **14. Declaração de Viabilidade**

15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15. Justificativa da Viabilidade**

16.1. Considerando os estudos preliminares realizados, descritos neste documento, e que demonstram:

16.1.1 Esta contratação é essencial para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e apoiar os programas educacionais do município, que abrangem uma ampla rede de atendimento tanto na área urbana quanto rural.

16.1.2 Com esta iniciativa, buscamos promover o desenvolvimento de competências nos estudantes, proporcionando apoio diversificado que consolide suas habilidades. O investimento em mobiliários adequados e equipamentos eletrônicos modernos permitirá a realização eficiente



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

das atividades diárias, incluindo revisões e avaliações, que são cruciais para o fortalecimento da autonomia dos alunos. Assim, garantimos que a aprendizagem necessária em cada etapa de ensino seja efetivamente consolidada.

16.1.3 A implementação dessas aquisições assegurará a continuidade de atividades planejadas, integradas e organizadas dentro de um cronograma estabelecido, permitindo um ambiente educacional mais dinâmico e produtivo. Portanto, a aquisição de materiais permanentes é um passo fundamental para aprimorar a infraestrutura educacional de Timon-MA, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino e para o sucesso dos alunos em sua trajetória de aprendizagem.

16.1.2. Que a contratação não implicará em contratações correlatas e/ou interdependentes;

16.1.3 Que há alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional;

#### 16. CONCLUSÃO

17.1. A contratação encontra respaldo nas respectivas legislações, de modo que o planejamento e estudos técnicos previamente realizados amparam a Administração no que tange à qualidade e à viabilidade da futura execução contratual.

17.1.2. Por fim, submetemos o presente Estudo Técnico Preliminar à avaliação superior e, caso aprovada, posterior adoção das medidas cabíveis à continuidade do processo licitatório.

Timon – MA 19 de Setembro de 2024

Isabel Cristina da Cunha Silva  
Chefe Setor de Compras / SEMED  
PORTARIA Nº 0254 – GP

De acordo

Maria José Alves Barbosa Assunção  
Diretora Administrativa